GAZEIA

ANO XLV

Jaboticabal, 27 de Setembro de 2025

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

Ética, justiça e transparência: Jaboticabal reconhece legado de Dimas Ramalho com Título de Cidadão Jaboticabalense

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou na noite de quinta-feira (25.set.2025) uma sessão solene para a entrega do Título de Cidadão Jaboticabalense a Dimas Ramalho, Conse-Iheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

A cerimônia reuniu autoridades da cidade e região, entre eles o ex-deputado federal e estadual, Duarte Nogueira, além de familiares, amigos e admiradores de Ramalho para celebrar a trajetória de um homem que se tornou referência na vida pública não só do estado de São Paulo, mas de todo o país.

O primeiro a saudar

o homenageado foi o autor da propositura, vereador Pepa Servidone (PSD) [Decreto Legislativo nº 834/2024]. Em sua fala, ele relembrou os laços históricos entre a família Ramalho e Jaboticabal e enalteceu a atuação de Dimas Ramalho como deputado estadual, deputado federal e conselheiro da Corte de Contas, destacando sua ética, humildade e compromisso com a justiça. O parlamentar ressaltou que, embora natural da vizinha Taquaritinga/SP, Dimas Ramalho, com o título, passa a ser "também filho de Jaboticabal," uma cidade que o acolhe de coração aberto. "Hoje Jaboticabal vive um momento histórico. Não é apenas uma cerimônia, é um ato de reconhecimento e gratidão", declarou Servidone.

A Vice-Prefeita de Jaboticabal, Dra. Andréa Delegada (PODE), representando o prefeito Emerson Camargo (MDB), também ressaltou a ética, o compromisso público e a busca pelo bem comum como pilares da trajetória de Dimas Ramalho. A Vice-Prefeita enfatizou o papel fundamental do homenageado no fortalecimento da gestão pública estadual, com seu lema focado na justiça, transparência, eficiência e apoio constante aos municí-



pios. "Hoje Jaboticabal reconhece com gratidão e orgulho o homem que escolheu a luz, que soube servir e transformar a vida pública em um instrumento de justiça social", enalteceu a Dra. Andréa.

Thainara Faria (PT), lí- como um "amor cor der da Minoria na As-Legislativa sembleia de São Paulo (Alesp), emocionou o público ao compartilhar sua admiração por Dimas Ramalho: "Esse cara é antenado, responsável, ético, comprometido e completamente apaixonado pelo povo. Talvez nem ele tenha noção do impacto positivo que provoca a partir de cada decisão tomada no tribunal." Ela também destacou a atuação de Dimas, enquanto presidente do TCE-SP, para que os municípios respeitassem as cotas raciais nos concursos públicos, um avanço de "ganho inenarrável" para um país com histórico de escravidão. Dirigindo-se a Dimas Ramalho, a deputada expressou gratidão, chamando-o de prioridade e conselheiro pessoal, por se dedicar a "servir o povo" de maneira brilhante. Ela concluiu exaltando Jaboticabal como uma cidade próspera e reafirmando que a democracia e a cidadania são inegociáveis, visando garantir os direitos básicos de toda a

população.

Visivelmente emocionado, Dimas Ramalho fez questão de agradecer a presença de amigos e figuras importantes da cidade e da região. O Conselheiro declarou-se merecedor do título, encaran-A deputada estadual do o reconhecimento respondido" por uma cidade que ele acompanha há anos. Em tom descontraído e afetuoso, relembrou suas origens e a influência de sua professora, Marisa Murakami, presente na solenidade, ao destacar que sua carreira foi guiada por ensinamentos de honestidade e conduta moral. Ele atribuiu sua trajetória de promotor, deputado estadual e federal, e conselheiro do Tribunal de Contas foi construída com base nos valores ensinados por seus professores da escola pública. "Faz o certo, não passa ninguém para trás, respeite os mais velhos, cuide das crianças. Seja uma boa pessoa dentro e fora de casa", defendeu. "Você tem que ser uma pessoa só, dentro e fora. Não dá para ser duas caras," disparou.

> Ainda em sua fala, Dimas Ramalho fez uma crítica contundente às transformações sociais trazidas pela tecnologia, lamentando o mundo atual, que é "virtual na certa," em contraste com o "mundo real" do diálogo e do contato

olho no olho. Ele ressaltou que temas cruciais não dependem de celular e citou graves problemas sociais: o Brasil é o país que tem mais situações análogas à escravidão e maior índice de violência doméstica na América.

Dimas abordou temas sociais relevantes, como a inclusão de pessoas autistas nas escolas, a defesa da saúde pública e a necessidade de políticas que atendam quem mais precisa. "Quem depende do Estado não pode ficar pedindo favor para político. Tem que ser obrigação", pontuou.

O conselheiro também se manifestou contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Blindagem, argumentando que deputados devem ter garantia para votar e se expressar, "não é para roubar,

prioridades para o país, defendeu a isenção do IR, a PEC da Segurança Pública, o combate à escravidão e o cuidado com a população idosa, classificando como uma bandeira pessoal a fiscalização de casas de longa permanência. Ele também alertou para o perigo das apostas online, como as "bets" e o "tigrinho," que estão "acabando com as famí-

Para Dimas Ramalho, o caminho para o Brasil é pela democracia, paz, diálogo, respeito à Constituição e ao voto direto. "Eu sou do verbo esperançar, aquele que luta para que as coisas aconteçam", disse. Ele encerrou seu discurso com a frase: "A gratidão é a memória do coração" e conclamou os agentes públicos a serem a "esperança do nosso povo."

Ao final, o presidennão." Em sua pauta de te da Câmara Muni-

cipal de Jaboticabal, vereador Ronaldo Peruci (AVANTE), destacou que "a concessão de Título de Cidadão é a mais alta honraria que nosso município pode oferecer a alguém que não nasceu em nosso solo, mas que, por suas ações e seu caráter [se faz merecedor]", e que Dr. Dimas Ramalho contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade por meio de emendas parlamentares. "Esse título não é apenas um ato formal, é a materialização do nosso reconhecimento e de nossa gratidão. Viva Jaboticabal! Viva Dimas Ramalho!, finalizou Peruci.

Prestigiaram a cerimônia os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal: Prof. Jonas (PSD), Dr. Jonatas Carnevalli Lopes (SD), Gregório Casagrande (SD), Renata Assirati (PODE) e Ronaldo Bolognezzi (MDB).



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 197.081 de 15/08/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica la Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a FABIO GIMENEZ DANZE, RG nº 26.652.930-6-SSP/SP, CPF nº 253.135.628/27, brasileiro, separado judicialmente, protético, residente e domiciliado em Taiuva - SP, na Rua Júlio Soares, número 111, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 08 na matrícula nº 30.299, que grava o imóvel situado na cidade de Taiuva - SP, na Rua Júlio Soares, número 111, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 10/02/2016 a 10/07/2025, apurado pelo credor até o dia 13/07/2025, no valor total de R\$298.167,91 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$313,48 (trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

> O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABA

PODER LEGISLATIVO
2° QUADRIMESTRE DE 2025

	Exercício A	Exercício Anterior 460.205.241,21		1° Quadrimestre 466.905.825,87		2° Quadrimestre 469.676.827,40		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	460.205.2								
	R\$	%	RS	%	R\$	%	RS	%	
Despesas Totais com Pessoal	9.686.515,13	2,10%	10.380.754,63	2,22%	10.877.423,30	2,32%			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	26.231.698,75	5,70%	26.613.632,07	5,70%	26.771.579,16	5,70%			
Limite Legal (art. 20)	27.612.314,47	6,00%	28.014.349,55	6,00%	28.180.609,64	6,00%			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			

Disponibilidades financeiras em 30/04	R\$		
Caixa	0,00		
Bancos - C/Movimento	483.297,30		
Bancos – C/Vinculadas	0,00		
Aplicações Financeiras	622.338,84		
Subtotal	1.105.636,14		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar	133.645,27		
Total das Disponibilidades:	971.990,87		

Jaboticabal, 23 de setembro de 2025

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025

RONALDO PERUCI. Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 870/25, que institui Placas Comemorativas AVCC (Associação Voluntária de Combate ao Câncer), pelos 25 anos de atendimento às essoas com diagnóstico de câncer, a comissão fica assim composta:

 Ronaldo Bolognezzi (Vereador Autor): 2. Valéria Aparecida Cardoso Borges (Presidente AVCC);

3. Neusa Terezinha Goulart de Farias Custódio (Vice- Presidente AVCC)

Jaboticabal, 19 de setembro de 2025.

RONALDO PERUCI **PRESIDENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

RONALDO PERUCI. Presidente da Câmara Municipal de Jahoticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 873/25, que Institui Placas Comemorativas para Munícipes e Empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvi-

nento do município, a comissão fica assim composta: 1. Mandi Serralheiro (autor da propositura);

2. Priscilla Padovani (representante da Secretaria de Assistência Social)

Os representantes Associação Comercial e Industrial de Jaboticabal (ACIAJA); Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboticabal (CDL); e, Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal (SINCOMÉRCIO), constantes do Decreto, declinaram da participação na comissão.

Jaboticabal, 19 de setembro de 2025

RONALDO PERUCI **PRESIDENTE**

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 65/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Dispõe sobre medidas de garantia ao equilíbrio financeiro e orçamentário da Câmara Municipal de Jaboticabal no exercício de 2025.

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos em pecúnia dos seguintes benefícios:

a) conversão de metade do período de férias; b) conversão de metade do período de licença prêmio.

Parágrafo único. O pagamento das conversões em pecúnia especificadas no presente artigo será retomado mediante a apuração da compatibilidade financeira e orçamentária, respeitada a ordem cronológica de apresentação dos pedidos

Art. 2º A execução de horas extraordinárias será submetida à meticulosa análise da imprescindibilidade à atividade-fim do Poder Legislativo \$1º As atividades que sejam passíveis de planejamento, reorganização e execução em momento

subsequente serão alocadas no cronograma do exercício de 2026.

§2º As atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo, na hipótese de imprescindibilidade de execução de horas extraordinárias, serão submetidas ao sistema de compensação de horários. Art. 3º Somente serão realizadas as sessões solenes cujos atos preparatórios já tenham sido iniciados perante o Departamento Técnico Legislativo na data da disponibilização do presente Ato da Mesa Art. 4º. A adoção das medidas previstas neste Ato da Mesa não exclui outras medidas que se mostrarem necessárias à garantia do equilíbrio financeiro e orçamentário do órgão.

Art. 5º. O presente Ato da Mesa vigora a partir de sua disponibilização, com vigência até o dia 31 de zembro de 2025

Jaboticabal, 05 de junho de 2025.

RONALDO PERUCI

JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1ª Secretário WILSON APARECIDO DOS SANTOS

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI

PORTARIAS

Nº 55, de 22 DE SETEMBRO DE 2025 - Suspende o atendimento ao público nas reparticões da Câmara Municipal, a partir das 14 horas do dia 25 de setembro de 2025, para treinamento: 'Transparência emocional e diálogo construtivo". cuja participação será obrigatória aos servidores públicos efetivos e assessores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 196.017 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a SIDNEY APPARECIDO SAVAN, RG nº 8.821.574-SSP/SP, CPF nº 026.332.008/18, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Luzitânia, no Sítio Barreiro (qualificação que consta da matrícula número 3.919, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3°, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.017, de 02/06/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número .296, de propriedade de Lívia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 3.919, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com imóvel retificando, fica notificado o Sr. Sidney Aparecido Savan, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir--se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 196.018 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a RENATO AFONSO, RG nº 17.105.712-SSP/SP, CPF nº 108.877.038/01, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Barão do Rio Branco, número 173, centro (qualificação que consta da matrícula número 36.817, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.018, de 02/06/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 9.723, de propriedade de Lívia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 36.817, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Fazenda Estiva, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Renato Affonso, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir--se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

fls. 226

ARMAS QUE FAZEM BEM!





P/ Sônia Monteiro Pavanelli

Sim, elas existem. São as armas luminosas que carregamos em gérmen dentro de nós. Aqueles hábitos, traços, comportamentos que, alimentados, repetidos, respeitados, vão construindo, ao redor dos nossos passos, a paz que desejamos ter, os afetos que almejamos construir, os exemplos que queremos deixar.

Olhando com esperanças para o futuro, podemos pensar que essas 'armas' bem cuidadas hoje, são a semente do que, no futuro, chamaremos de amor, em sua mais pura e plena compreensão e vivência.

Como tudo, o amor também tem seu alicerce e graduações, com possibilidades infinitas de expansão. Mas ele começa em treinos diários, que, muitas vezes, não damos valor.

Pela psicografia de Chico Xavier, o espírito André Luiz, no livro Agenda Cristã, nos traz a mensagem 'Sem tais armas', onde detalha algumas condutas sem as quais criamos problemas sérios e, com as quais nos libertamos de muitos deles.

"Sem boas maneiras, você viverá desamparado da confiança dos outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA de Jaboticabal Foro de Jaboticabal 2ª Vara Cível

Praca do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital no: Classe - Assunto: Requerente:

1003708-41.2023.8.26.0291 Usucapião - Usucapião de bem móvel André Coelho dos Santos

2º Vara Cível2º Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003708-41.2023.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a KELLY CHRISTINA GUARNIARI, RG 33.678.020-5, CPF 181.066.998-70 que André Coelho dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel de matrícula nº 34.805, do livro 2-Rg, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 01 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Sem fortaleza, sucumbirá aos primeiros obstáculos do caminho.

Sem fé positiva, vagueará sem rumo.

Sem devotar-se ao bem, experimentará terrível endurecimento.

Sem exemplos nobres, passará inutilmente pelo mundo. Sem trabalho digno, o tédio

apodrecerá suas energias. Sem esforço próprio, jamais alcançará as portas do

Sem esperança suas noites terrestres serão mais escu-Sem compreensão, doloro-

sa lhe será a jornada, através das sombras. Sem espírito de renúncia,

você não educará a ninguém".

REUNIÕES SOMENTE ON-LINE - Vibrações do passe e fluidificação da água - PELO Facebook: oconsoladorjaboticabal e Instagram: oconsolador.jaboticabal

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos

Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho





A alegria daqueles que obedecem ao Senhor Deus vem dele; é no Senhor que eles encontram segurança. Todos eles lhe darão Salmos 64:10



Nossa Reflexão de hoje, está nas palavras do Dr. Yvan Touitou. Vamos à mensagem:

CURIOSIDADES - SÉ-RIAS - SOBRE AS NE-**CESSIDADES DO NOSSO** CORPO REGIDAS PELA SEQUÊNCIA DAS HORAS

DESPERTAR - das 7h às 8h - Quem gosta de acordar tarde já começa o dia em desvantagem. À partir das 6h, o corpo produz um hormônio que faz acordar. o cortisol. Entre 7h e 8h, a taxa de cortisol no corpo atinge a concentração máxima. Essa faixa de horário é ideal para acordar com facilidade e com o pé direito. ATENÇÃO: Voltar a dormir é um erro; por volta das 9h o corpo começa a produzir endorfinas (analgésicos naturais) que encorajam um sono pesado do qual será difícil sair sem dor de cabeça ou mau-humor.

PRAZER - das 9h às 10h - A hora certa para as folias amorosas, já que a taxa de serotonina (neuro-transmissor ligado ao prazer) está em seu apogeu. O prazer experimentado só será aumentado. Por outro lado, também é a hora de marcar uma consulta ao dentista: as endorfinas, que também estão em alta nesse horário, funcionam como anestésicos naturais.

TRABALHO - das 10h às 12h - O estado de vigilância atinge o seu pico e a memória de curto prazo (que guarda coisas como um número de telefone que olha na lista, é retido por alguns segundos e esquecido na seguência) está mais ativa. Depois que as endorfinas presentes entre 9hs e 10hs desaparecem, o organismo atinge a sua velocidade ideal. É o momento certo para refletir, discutir ideias e encontrar inspiração.

NOSSO CORPO

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 - Bairro Santo Antonio - Jaboticabal/SP



dá depois do almoço não se deve unicamente à digestão, mas também a uma queda de adrenalina que acelera o ritmo cardíaco. Para retomar a disposição, basta uma sesta de 20 minutos.

15h às 16h - A forma física encontra o seu apogeu no meio da tarde, ao mesmo tempo em que a capacidade intelectual diminui. Como não há produção de hormônios específicos nesse horário, os cronobiologistas ainda não encontraram uma explicação para o fato.

RUSH - das 18h às 19h - A partir das 18h, o organismo fica particularmente vulnerável à poluição e ao monóxido de carbono. Convém então limitar o consumo de cigarros e evitar se possível, os engarrafamentos. Também é nesse horário que a atividade intelectual e o estado de vigilância atingem um novo pico, hora certa de mandar as crianças fazerem a lição de casa, por exemplo.

RISCO de PILEQUE - das 20h às 21h - Se esse horário costuma coincidir com o aperitivo de antes do jantar. È bom saber que é também o momento em que as enzimas do fígado estão menos ativas, o que faz com que se fique bêbado bem mais rápido. Evite tomar bebidas alcoólicas!

SONO - à partir das DESCANSO - das 13h 20h - A melatonina (hormônio do sono) invade

progressivamente corpo a partir das 18h. Mas é às 20h que aparece o primeiro momento ideal para dormir, sucedido por outros iguais a cada duas horas. Para ajudar a cair no sono, fazer amor é MOVIMENTO - das uma excelente idéia: o prazer sexual desencadeia a secreção de endorfinas no cérebro, favorecendo o adormecimento.

> REGENERAÇÃO - das 21h a 1h - Esta fase do sono é muito importante porque coincide com o pico da produção do hormônio do crescimento, indispensável para a renovação das células e a recuperação física. Esse hormônio permite que os conhecimentos adquiridos na véspera sejam armazenados no cérebro.

> Fonte: Yvan Touitou, Médico Cronobiologista (que estuda ritmos biológicos) da Faculdade de Medicina Pitié- Salpêtrière - FRANÇA.

> Grato estamos à direção de "A GAZETA" de Jaboticabal, através do seu diretor Gustavo Scandelai, por nos permitir fazer parte desse jornal, com nossas reflexões. Irineu Nogueira, responsável pelos estudos nas reuniões desta sociedade. Jaboticabal, 20 de setembro de 2025.

A RELEVÂNCIA DAS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO E SEU BENEFÍCIO PARA A SOCIEDADE



P/ Fabricio de Miranda Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da 6ª Subseção da OAB Jaboticabal-SP

As prerrogativas do advogado representam um dos pilares fundamentais do exercício da profissão. Elas não são privilégios individuais, mas instrumentos essenciais que asseguram o pleno exercício da advocacia e, consequentemente, a efetividade da justiça. A Constituição Federal de 1988, ao reconhecer a figura do advogado como indispensável à administração da justiça (art. 133), atribuiu-lhe a responsabilidade

de garantir que os direitos fundamentais do cidadão sejam efetivamente protegidos diante do Poder Público e das relações privadas.

Nesse contexto, as prerrogativas funcionam como garantias institucionais. Dentre elas, estão o direito à comunicação reservada com o cliente, a inviolabilidade do escritório, a possibilidade de livre acesso aos autos, além da independência técnica para sustentar teses jurídicas. Sem essas salvaguardas, a atuação do advogado ficaria limitada, colocando em risco não apenas a defesa individual de cada cliente, mas também o equilíbrio do sistema judicial como um todo.

É importante destacar que a função social da advocacia vai muito além da defesa de interesses particulares. O advogado, ao assegurar que seu cliente seja ouvido, que tenha direito a um processo justo e que suas garantias constitucionais sejam respeitadas, contribui para a manutenção da ordem jurídica. Trata-se de uma engrenagem que protege o cidadão comum contra abusos de poder e arbitrariedades. A sociedade, portanto, se be-

neficia diretamente dessas prerrogativas, pois a preservação da ampla defesa e do contraditório resulta em julgamentos mais justos e transparentes.

Outro ponto de relevo é que o fortalecimento das prerrogativas reflete no próprio acesso à justiça. Um advogado que atua sem medo de represálias, que tem assegurado seu direito de manifestação e que pode exercer livremente sua atividade, garante maior eficiência na defesa dos vulneráveis, muitas vezes diante de grandes corporações ou do próprio Estado. Assim, a advocacia não apenas resguarda direitos individuais, mas também se torna voz ativa na concretização da cidadania.

Em síntese, proteger as prerrogativas da advocacia significa proteger a própria sociedade. Elas não existem em favor do profissional, mas em favor do cidadão que necessita de defesa qualificada e independente. O advogado é, em última análise, um guardião das liberdades, e sua atuação só é possível em plenitude quando respeitadas as garantias que a lei lhe confere. Portanto, valorizar essas prerrogativas é reforçar a democracia, assegurar direitos e garantir que a justiça permaneça como um bem coletivo, acessível e efe-



Seu novo lar espera por você!

VENHA REALIZAR SEU SONHO COM A GENTE!



Tel.: (16) 99601 - 1949 Rua Juca Quito, 1.016, Centro

Clube AABB R. Marrei Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal KICKBOXING e defesa pessoal

Aulas com o professor Diego R. Constant

De terça e quinta 19h30 às 20h30

Vem conhecer!!



A GAZET

Clínica de Nutrição Hianka Nikuma - CRN-3 57525

> Emagrecimento/Saúde/ Performance/Estética

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0002133-30.2014.8.26.0291. O MM. Juiz de Direito da 2ª

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0002133-30.2014.8.26.0291. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SA-BER a CÉLIO MARCOS MENEZES GRAMGER, Brasileiro, Empresaño, RG 22493996, CPF 166.161.098-60, com endereço à Avenida Senador Vergueiro, 390, apto 123 - Ed.Jacarandá-cond., Parque das Araras, CEP 09750-000, São Bernardo do Campo - SP e a JAQUELINE CRISTINA MELONI, Brasileira, Empresária, RG 42695396, CPF 334.278.688-42, com endereço à Alameda Joaquim Eugénio de Lima, 1250, Apto. 14, Jardim Paulista, CEP 01403-002, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença em decorrência de Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, por parte de Leonidio Mialíchi Carosio e outro. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora do imóvel: um apartamento localizado no 12º andar do Bloco 3, registrado sob matrícula 89.678 no cartório de registro de imóveis de Jaboticabal - SP, para que, no prase de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação. Não havendo manifestação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 31 de julho de 2025.

Rua Carlos Buck, 62. Nova Aparecida -(16) 9.9964-7721 hiankanikuma@hotmail.com

Inscrição Municipal nº 109562 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849 Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487 Redação, Administração e Departamento Comercial Fones: (16) 3202.2636 Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000 Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:

VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para Portadores de Necessidades

Especiais.

Os interessados deverão enviar currículo para:

andre@tobace.com.br

ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003624-74.2022.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, d Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER 50, EDSON LEANDRO BASSO DE SOUZA 28497345806, ORD 3773958200132, com endereço à Avendia Industrial, 500, 40 Q. Distrio Industrial, CEP 350405 Governador Valadares - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Noroeste Comércio e Industri de Plásticos Ltda, alegando, em síntese, que o Exequente é credor da quantia de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) representada por uma nota promissória com vencimento em 31/01/2022. Todavia, os esforços do Exequente na tentativa de um acordo amigável com o Executado para o devido pagamento do débito foram não exitosos, razão pela qual ajuíza a presente execução, conform autoriza o art. 784 do CPC/15. Trata-se de Nota Promissória com Aval, protestada, não havendo obrigatoriedade da apresentação para autoriza o art. 784 do CPC/15. Trata-se de Nota Promissória com Aval, protestada, não havendo obrigatoriedade da apresentação para aceite antes do vencimento, bastando sua apresentação ao sacado por meio do protesto. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CTAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias útieis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da divida especificada na inicial no valor de R\$ 370.302,75 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocaticios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorário advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras nadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado n forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 28 de agosto de 2025.

Setembro Surdo: Entenda a transição do Setembro Azul e o fortalecimento da identidade surda no Brasil



Setembro sempre foi um mês simbólico para a comunidade surda brasileira. marcado por campanhas de conscientização e valorização da Língua Brasileira de Sinais -Libras e da cultura surda. Tradicionalmente conhecido como Setembro Azul, o período passou por uma importante transformação conceitual e identitária, dando lugar ao Setembro Surdo.

Nesta matéria, vamos explicar por que essa mudança aconteceu, o que ela representa para a comunidade surda, e como ela fortalece a luta por direitos, visibilidade e respeito à identidade surda no Brasil.

Durante anos, o mês de setembro foi marcado pela campanha Setembro Azul, criada para dar visibilidade à comunidade surda brasileira,

celebrar suas conquistas e promover a inclusão. No entanto, nos últimos tempos, esse movimento passou por uma importante transformação: o Setembro Azul está sendo ressignificado como Setembro Surdo, refletindo uma mudança de foco da cor simbólica para a identidade e as datas comemorativas comunidade surda.

O termo "Setembro Azul" surgiu como uma forma de ressignificar a cor azul, que durante o regime nazista era usada para marcar pessoas com deficiência, incluindo surdos, que eram perseguidos e exterminados. A comunidade surda adotou o azul turquesa como símbolo de resistência, memória e superação. A campanha também buscava destacar a importância da Língua Brasileira de Sinais Libras e da educação bilíngue para surdos.

O mês de Setembro foi escolhido por reunir datas históricas e significativas para a comunidade surda: -6 a 11 de setembro: Congresso de Milão (1880), que proibiu o uso de línguas de sinais na educação dos surdos. - 23 de setembro: Dia Internacional da Língua de Sinais. - 26 de setembro: Dia Nacional do Surdo, em homenagem à fundação da primeira escola de surdos no Brasil (INES, 1857). - 30 de setembro: Dia Internacional do Surdo e Dia do Tradutor e Intérprete.

Essas datas reforçam a importância de valorizar a identidade surda, suas conquistas e sua cultura, indo além da simbologia da cor azul.

A mudança de nomenclatura para Setembro Surdo representa uma evolução do movimento, Surdo, a Equipe do

que agora foca diretamente na pessoa surda, sua língua, sua cultura e seus direitos civis. A cor azul continua presente como memória histórica, mas o protagonismo passa a ser da identidade surda e cada pessoa surda das ações concretas de inclusão e reconhecimento. A transição para Setembro Surdo é um passo importante na luta por: - Educação bilíngue de qualidade: - Acessibilidade em todos os espacos: - Valorização e difusão da Libras; - Valorização da cultura surda: -Representatividade

Mais do que uma campanha, SETEM-BRO SURDO é um movimento vivo, que honra o passado, celebra o presente e constrói o futuro da comunidade surda no Brasil.

política e social.

Neste 26 de setembro, Dia Nacional do Libras para Todos de Jaboticabal e região presta uma homenagem especial à comunidade surda brasileira, reconhecendo sua história, sua luta e suas conquistas.

Parabenizamos que, com coragem e determinação, contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e justa.

Celebramos a Libras, a educação bilíngue, a valorização da cultura surda e o protagonismo de auem transforma barreiras em pontes.

Que este dia inspire mais respeito, mais diálogo e mais ações concretas em prol da acessibilidade linguística e da cidadania plena.

Feliz Dia Nacional do Surdo! Com admiração e compromisso, Equipe Libras para Todos de Jaboticabal e região.







